

**XXIV CONGRESSO
NACIONAL
PARTICIPANTES DE FUNDOS
DE PENSÃO
E DE SAÚDE DE AUTOGESTÃO**

RECONSTRUINDO FUTUROS



WWW.ANAPAR.COM.BR

XXIV

CONGRESSO NACIONAL

**PARTICIPANTES DE FUNDOS DE PENSÃO
E DE SAÚDE DE AUTOGESTÃO**

**Assédio Institucional/Processual
aos Dirigentes das EFPC**

“A fronteira entre a investigação e perseguição é uma linha tênue”

Frase do jornalista Edward Murrow no filme “Boa Noite, Boa Sorte” e no documentário “Os Anos de McCarthy” da CBS, sobre o senador americano que denunciava até a sombra de comunista.

Neste mesma linha, o documentário “A Caça ao Presidente”, de Tomason e Perry, sobre o promotor que tratou por anos de escândalos com Bill Clinton.

MARCOS RELEVANTES DA REGULAMENTAÇÃO ANOS 2000

- Divisor de águas: **Leis Complementares 108 e 109/2001**;
- CVM aperfeiçoa regulamentos. **Res. 391/2003**: Investimentos em *private equity* (renda variável, fundos de investimento);
- CMN edita normas com incentivos para investir em renda variável: **Res. 3456/2007 e Res. 3791/2009**;
- **Criação da PREVIC** (Lei nº 12.154/2009);
- Leis federais de incentivo a investimentos em infraestrutura. Destaque: Lei 12431/2011 (**debêntures incentivadas**);
- STN: Carteira de títulos de longo prazo (NTN-B);
- Mercado de Capitais evolui, aperfeiçoa comunicação e **cria estímulos**;
- **Autorregulação**: ABRAPP, ABVCAP, ANBIMA.

A CRISE ECONÔMICA MUNDIAL DE 2008/09 E OS FP BRASILEIROS

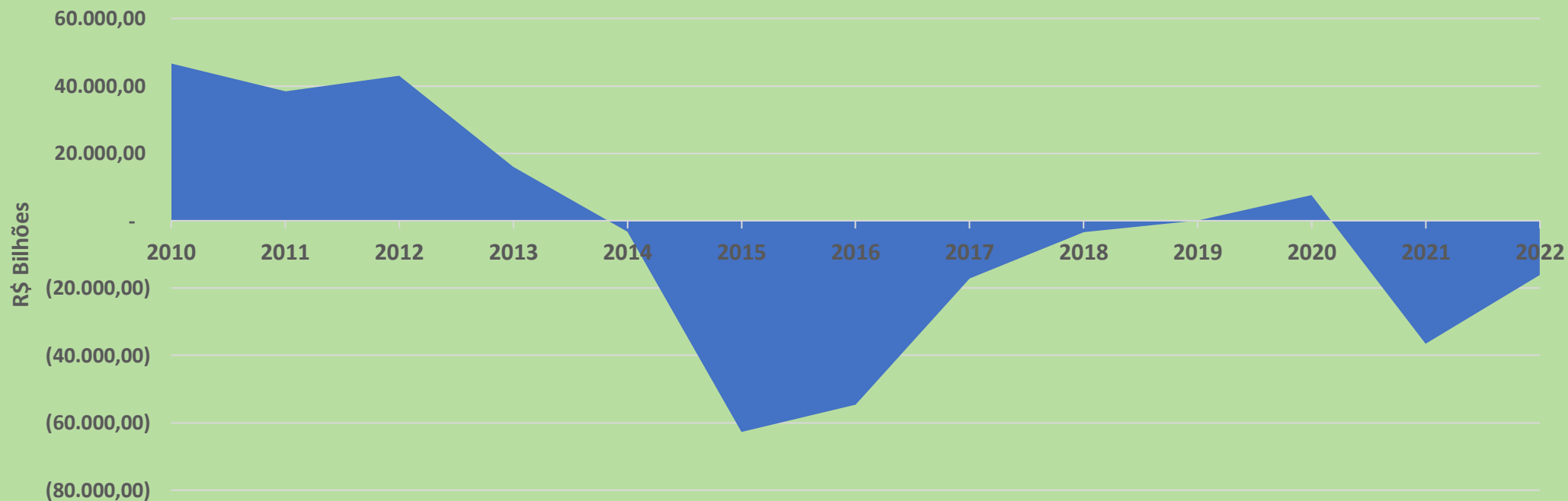
- Situação anterior: **predomínio** de investimentos em renda fixa;
- Mesmo assim: **déficits altos em 2009**;
- Resultado do Setor em 2008: -2% (**FP internacionais** entre -15% e -20%);
- Recuperação gradativa e instável nos três anos seguintes. Aumentam os investimentos em renda variável. Há **estímulos legais e financeiros** para tal opção;
- **Novos e maiores déficits de 2013 em diante**;

Ao final do exercício de 2016, o setor apresentou um **déficit global de R\$55 bi**, com **resultados negativos de 80 EFPCs** (R\$72 bi) e haviam 138 entidades com superávit (R\$16 bi).

Esses dados mostram que o **déficit do setor era estrutural e atingia um grande número de entidades** (e não apenas algumas organizações vítimas de ilícitos como o MPF argumenta).

RESULTADOS FINANCEIROS PLANOS DAS EFPCs 2010 A 2022

Resultado Financeiros dos Planos das EFPCs



FONTE: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/dados-abertos-de-previdencia-complementar> ACESSO EM 21.05.2023

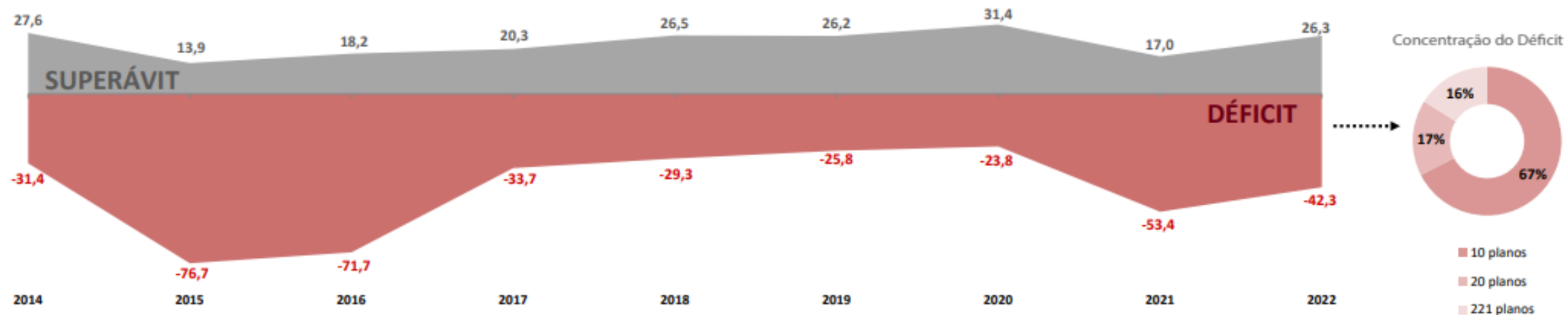
RESULTADOS FINANCEIROS PLANOS DAS EFPCs 2010 A 2022

IV. EVOLUÇÃO DO SUPERÁVIT E DÉFICIT DAS EFPCs (acumulado)

(R\$ bilhões)

Superávit									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Qtde EFPCs	138	127	138	141	139	139	119	108	122
Qtde Planos	417	398	438	437	415	384	361	296	317

Déficit									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Qtde EFPCs	95	92	80	77	78	70	84	112	103
Qtde Planos	237	239	205	193	199	168	223	280	251



A CRISE BRASILEIRA DE 2015 EM DIANTE

- Dois anos anteriores (2013/14): **Deterioração da economia brasileira.**
Fundos de Pensão passam a ter déficits (**como já mostrado**);
- Complexidade da **crise brasileira**: econômica, política e institucional;
- **Auge: 2015-2016** – Destituição atípica da Presidenta da República;
- **Pior recessão da história**: Queda do PIB: (-3,5% em 2015 e -3,3% e 2016);
- **Impacto violento nos Fundos de Pensão**: Perda de valor do patrimônio, assim como ocorre nas empresas e nas famílias;
- **CPI de 2015 e investigações sobre os grandes Fundos de Pensão desmonta a credibilidade do segmento;**

A CRIMINALIZAÇÃO DOS FUNDOS DE PENSÃO BRASILEIROS

- **Crise política** se acentua em 2015;
- **Tensão** entre Legislativo e Executivo;
- **CPI dos Fundos de Pensão** – 2º semestre 2015/1º semestre 2016;
- Na arena política os **maiores fundos de pensão** são atacados por suspeitas de terem desviado recursos para grupos políticos no poder, especialmente o PT;
- Desdobramento: Investigações sobre os grandes **Fundos**;
- Operação Greenfield – **Setembro 2016**;
- **Destruição antecipada de reputações pessoais e de entidades.**

OPERAÇÃO GREENFIELD - SETEMBRO 2016

- **Origens:**

- CPI Fundos de Pensão (2015-2016);
- Notícia-crime do PSDB nº 1.16.000.003243 /2014-98 de Improbidade Administrativa
- Denúncias anônimas;
- Atuação de grupo de ex-audidores da Caixa em articulação com MPF (foco na FUNCEF).

- Alvo: Investimentos. Especialmente: FUNCEF, PETROS, PREVI e POSTALIS;

- **Argumentos:** Rombos bilionários. Desvios para favorecer grupos políticos;

- Hipóteses FALACIOSAS dos ilícitos:

- a) **sobrevalorização de preços** de ativos nas sociedades com grupos empresariais;
- b) **incompetência técnica dos gestores.**

AS FALÁCIAS QUE DESTROEM: ROMBOS!!! QUAIS ROMBOS?

- As hipóteses iniciais dos denunciantes **não se confirmaram!** ;
- Os “rombos” dos Fundos de Pensão brasileiros **são uma obra de ficção**, fruto de um denunciismo baseado em preconceções perversas e no desinteresse em conhecer os fatos reais ocorridos;
- Os resultados anuais do setor de Fundos, desde 2010, **desmantela a versão difundida;**
- Cresceu o número de entidades com déficits **e não apenas os investigados;**
- As razões são bem conhecidas: **crise econômica, política e institucional.**

AS FALÁCIAS QUE DESTROEM: ROMBOS!!! QUAIS ROMBOS?

- Os **Fundos de Pensão brasileiros se saíram melhor** da crise internacional iniciada em 2008/2009 do que os Fundos dos países desenvolvidos;
- No exterior os analistas de mercado reconhecem que as entidades têm déficits. Aqui dentro, auditores e investigadores afirmam que é rombo, menosprezando as causas dos resultados;
- Os **Fundos de Pensão brasileiros** foram penalizados pela crise política e institucional de 2015/2016;
- As desvalorizações enormes dos investimentos e os acontecimentos políticos **não tinham como serem previstos.**

O CASO DAS DEBENTURES DE GALILEO:

“QUANDO A VÍTIMA DE UM ROUBO É CONDENADA POR TER SIDO ROUBADA”

“Conforme dito anteriormente, a gestão de um Fundo de Pensão é uma obrigação de meio e não de resultado. Uma aplicação realizada pelo Fundo de Pensão pode não atingir a performance desejada por várias razões, que não tenham relação com o processo de investimento do determinado ativo.”

Fonte: MARQUES, SILVA e PIERDONÁ, na obra ‘Previdência Complementar: Panorama Jurídico e Desafios’, São Paulo. Ed. QuartierLatin, 2015, pág. 101:

*“Em qualquer caso, há que se ter claro a gestão de investimentos liga-se à **obrigação de meio e não à obrigação de resultado**, de forma que o mero insucesso na aplicação decidida não poderá gerar imputação de responsabilidade. (...)”*

Fonte: Flávio Martins Rodrigues em sua obra “A responsabilidade civil dos gestores de fundos de pensão”. In: Fundos de pensão: temas jurídicos. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 246):

O CASO DAS DEBENTURES DE GALILEO:

“QUANDO A VÍTIMA DE UM ROUBO É CONDENADA POR TER SIDO ROUBADA”

FATOS DA DECISÃO DA JUSTIÇA:

- **DESCONSIDERADO** o fato de que CRPC **anulou** o auto de infração da PREVIC
- A decisão da Justiça se baseou **no Relatório da Comissão de Sindicância da Petros** (*opinião de uma única pessoa sem nunca ter solicitado esclarecimentos aos investigados. **Absolutamente Parcial a opinião!***);
- A decisão da justiça se baseou na opinião de um único representante do Comitê de Investimento da Petros, **fechando os olhos para a recomendação do Colegiado (que, vale dizer, recomendou por maioria o investimento!!)**

O CASO DAS DEBENTURES DE GALILEO:

“QUANDO A VÍTIMA DE UM ROUBO É CONDENADA POR TER SIDO ROUBADA”

- Segundo a decisão da Justiça, “saltava aos olhos a evidente impropriedade das garantias oferecidas pelo Grupo Galileo – os recebíveis do curso de medicina” **DESCONSIDERANDO, por completo, o rating da operação de A+ pela SR Rating (“...padrão FORTE de garantias...”)**



O CASO DAS DEBENTURES DE GALILEO:

“QUANDO A VÍTIMA DE UM ROUBO É CONDENADA POR TER SIDO ROUBADA”

- Operação contava com Agente Fiduciário que é visto pela própria CVM “ **como meio de assegurar efetiva proteção aos investidores daquele mercado ...**” (i.e mercado de valores mobiliários) – Fonte: Nota Explicativa CVM N° 27/83.

8.5. Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM e nesta Escritura, constituem deveres e atribuições do AGENTE FIDUCIÁRIO:

- (I) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios bens;

O CASO DAS DEBENTURES DE GALILEO:

“QUANDO A VÍTIMA DE UM ROUBO É CONDENADA POR TER SIDO ROUBADA”

- Operação contava com o Banco Mercantil do Brasil S/A como coordenador-líder da oferta que tinha na ICVM 476/2009 os deveres de tomar todas as cautelas e agir com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pelo ofertante sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta;

“ENTRETANTO, NADA DISSO FOI CONSIDERADO NA DECISÃO QUE SEQUER ENFRENTOU OS ARGUMENTOS DA DEFESA, EM ABSOLUTO DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, BASEANDO-SE APENAS EM PREMISSAS TOTALMENTE EQUIVOCADAS!”

OS ROMBOS NÃO SE COMPROVARAM PORQUE É IMPOSSÍVEL PROVAR O QUE NÃO EXISTE

Da lista de investimentos listados para investigação **há dois grupos distintos:**

- Um, **primeiro**, composto por negócios que comprovadamente deram resultados positivos superiores às metas atuariais;
- **Outro grupo**, composto por investimentos que apresentaram resultados deficitários. Neste caso, as causas são perfeitamente identificadas. Elas estão associadas a fatores alheios à atuação dos dirigentes colocados como suspeitos de irregularidades.
- **O MPF NÃO PROVA NENHUMA DAS SUAS DENÚNCIAS**. Suas suposições iniciais estavam baseadas em argumentos vazios e genéricos.

AS VERDADEIRAS RAZÕES DOS DÉFICITS DOS FUNDOS DE PENSÃO BRASILEIROS

- As razões para os déficits no setor foram:
 - **a)** Reduções do crescimento econômico brasileiro e da economia internacional com elevação das incertezas sobre os mercados;
 - **b)** queda no valor das principais commodities brasileiras, com destaque para o petróleo e o minério de ferro;
 - **c)** Perda de valor das ações de empresas listadas na bolsa de valores e nos mercados organizados;
 - **d)** Crise política e institucional resultante dos desdobramentos da operação Lava Jato, com forte impacto sobre as maiores empresas brasileiras;

COMENTÁRIOS FINAIS

- Uma coisa é **apurar com isenção** os atos de gestão. Outra, muito diferente, é **PERSEGUIR E DENUNCIAR** com falsidades e preconceções os gestores de entidades;
- Pior ainda é **escamotear as razões dos déficits das entidades** e marca-las perversamente como foco de ilicitudes;
- Grande número de **Fundos de Pensão teve déficit a partir de 2014**. Não foram apenas as entidades maiores, cujos ex-dirigentes foram alvo de investigação;
- **O setor não apresentou rombos por malversação de recursos;**
- Os déficits foram gerados, primeiro, por causa dos acontecimentos econômicos e políticos do país e do mundo. E, em seguida, por causa dos **desdobramentos da operação Lava Jato e da crise institucional do País.**

COMENTÁRIOS FINAIS

- Os ex-dirigentes dos principais Fundos de Pensão do país foram **injustamente colocados como delinquentes**;
- **Não há qualquer prova** que confirme a suposição simplória inicial de que nas entidades havia ilicitudes, tal como nas empreiteiras da Petrobras;
- Os Fundos de Pensão brasileiros tem grandes desafios a serem superados. **O maior deles é vencer as denúncias vazias** e demonstrar a seriedade das gestões no passado recente;
- Os critérios de transparência, honestidade e respeito são marcas de quem tem o dever de **zelar pelo futuro** das entidades e também devem estar presentes nos órgãos de fiscalização e controle.

OBRIGADO

**XXIV CONGRESSO
NACIONAL
PARTICIPANTES DE FUNDOS
DE PENSÃO
E DE SAÚDE DE AUTOGESTÃO**

RECONSTRUINDO FUTUROS



WWW.ANAPAR.COM.BR